



Consolato Generale d'Italia
Porto Alegre

MINISTERO DEGLI AFFARI ESTERI E DELLA COOPERAZIONE INTERNAZIONALE

Limitações nas funções do titular do Vice-Consulado Honorário em Rio Grande (Brasil) (24A05444)

Diário da República n.º 246 de 19-10-2024

O Diretor Geral de Italianos e Políticas migratórias

DECRETA:

O Sr. Vicente Touguinha Antonacci, funcionário consular honorário em Rio Grande/RS (Brasil), além de cumprir os deveres gerais de defesa dos interesses nacionais e de proteção dos cidadãos, exerce as funções consulares limitadas a:

- a) Recebimento e transmissão material ao Consulado Geral da Itália em Porto Alegre dos documentos de estado civil emitidos das autoridades locais, de cidadãos italianos ou de comandantes de navios ou aeronaves nacionais ou estrangeiras;
- b) Recebimento e transmissão material ao Consulado Geral da Itália em Porto Alegre de declarações referentes ao estado civil da parte dos comandantes de navios e aeronaves, ou de testemunhas;
- c) Recebimento e transmissão material ao Consulado Geral da Itália em Porto Alegre de testamentos realizados a bordo de navios ou aeronaves da parte de cidadãos italianos;
- d) Recebimento e transmissão material ao Consulado Geral da Itália em Porto Alegre de documentos relativos à abertura de inventários de cidadãos italianos ou que possam ser chamados de cidadãos italianos;
- e) Emissão de registros de conservação, que não impliquem alienação de bens de cidadão italianos, em matéria de sucessão, naufrágio ou queda de aeronaves nacionais, com obrigação de informar prontamente o Consulado Geral da Itália de Porto Alegre;
- f) Atividades urgentes de investigação preliminar em caso de acidentes marítimos, aéreos ou de infortúnios à bordo de navios, embarcações de lazer ou aeronaves nacionais, depois de haver interpelado previamente caso a caso o Consulado Geral da Itália em Porto Alegre;
- g) Recebimento e transmissão ao Consulado Geral da Itália em Porto Alegre das solicitações de inscrição no cadastro AIRE e nas listas eleitorais na Itália, apresentada pelos cidadãos que são residentes na circunscrição territorial da sede consular honorária;
- h) Recebimento e transmissão ao Consulado Geral da Itália em Porto Alegre de solicitações de renovação de carteira de habilitação e entrega ao requerente do certificado de renovação (somente por sedes em países fora da União Europeia);
- i) Recebimento e transmissão material ao Consulado Geral da Itália em Porto Alegre, competente por qualquer decisão neste sentido, de documentos relativos a questões previdenciárias;



Consolato Generale d'Italia
Porto Alegre

- j) Autenticação administrativa de assinaturas, nos casos os quais esta seja prevista por lei;
- k) Entrega de certificados, emitidos pelo Consulado Geral da Itália em Porto Alegre;
- l) Certificados de prova de vida para fins previdenciários;
- m) Endossos e legalizações;
- n) Autenticação de assinaturas em calce em escrituras privadas, redações de atos notariais e emissão de procurações especiais relativas à pessoa física a cidadãos italianos, em casos previstos pela lei;
- o) Recebimento e transmissão material ao Consulado Geral da Itália em Porto Alegre da documentação relativa à emissão de passaportes dos cidadãos italianos que são residentes na circunscrição territorial da Sede consular honorária; entrega direta aos titulares dos passaportes emitidos pelo Consulado Geral da Itália em Porto Alegre e restituição ao Consulado Geral da Itália em Porto Alegre dos comprovantes das entregas efetuadas;
- p) Coleta de dados biométricos de compatriotas que solicitam documento eletrônico, para posterior envio ao Consulado Geral da Itália em Porto Alegre;
- q) Recebimento e transmissão ao Consulado Geral da Itália em Porto Alegre de documentação relativa às solicitações de emissão de documento de viagem provisório – ETD – apresentados por cidadãos italianos e por cidadãos dos Estados membros da União Européia, após terem obtido a denúncia de furto ou perda do passaporte ou de outro documento de viagem e após haverem efetuados os devidos controles, previstos nos termos do art.71 do Decreto Presidencial 28 de dezembro de 2000, n. 445, sobre a veracidade das declarações substitutivas pertinentes aos artigos 46 e 47 do referido Decreto Presidencial; entrega dos ETD, emitidos pelo Consulado Geral da Itália de Porto Alegre, válidos somente para uma única viagem ao Estado membro do qual o requerente é cidadão, ao País de residência permanente ou excepcionalmente, a outro destino;
- r) Recebimento e transmissão ao Consulado Geral da Itália em Porto Alegre da documentação relativa às solicitações de emissão de Carteiras de Identidade – apresentadas por cidadãos italianos residentes na circunscrição da sede consular honorária, depois de haver efetuado os devidos controles, previstos nos termos do art.71 do Decreto Presidencial 28 de dezembro de 2000, n. 445, sobre a veracidade das declarações substitutivas referentes aos artigos 46 e 47 do Decreto Presidencial sopracitado; entrega diretamente ao titular da Carteira de Identidade, emitida pelo Consulado Geral da Itália em Porto Alegre e restituição material ao Consulado Geral da Itália em Porto Alegre das Carteiras de Identidade assinadas por este último;
- s) Recebimento e transmissão ao Consulado Geral da Itália em Porto Alegre da documentação relativa aos pedidos de visto de entrada;
- t) Assistência aos concidadãos necessitados ou em dificuldades temporárias e realização de atividades investigativas para fins de concessão de subsídios ou empréstimos com promessa de reembolso ao tesouro do Consulado Geral da Itália em Porto Alegre;
- u) Desenvolver tarefas colaterais, sem prejuízo das competências do Consulado Geral da Italia em Porto Alegre, relativas a formação e atualização dos alistamentos, bem como à investigação das práticas de regularização da posição de recrutamento para os relutantes ao alistamento, para fins de cancelamento da nota de evasão do rol geral de sonegadores em via administrativa. Restam excluídos os poderes de recrutamento;
- v) Realização de operações requeridas pela legislação vigente que dependam da chegada e partida de um navio nacional, bem como manutenção os respectivos registros;
- w) Recebimento e transmissão ao Consulado Geral da Italia em Porto Alegre da documentação relativa aos pedidos de emissão, renovação ou validação de certificados de segurança do navio ou equipe



Consolato Generale d'Italia
Porto Alegre

- naval (aval); entrega dos referidos certificados, emitidos pelo Consulado Geral da Itália em Porto Alegre;
- x) Notificação de documentos a cidadãos italianos residentes na circunscrição do Consulado Honorário, comunicando o êxito desta à autoridade italiana competente e, para conhecimento, ao Consulado Geral da Itália em Porto Alegre;
 - y) Colaboração com a atualização pelo Consulado Geral da Itália em Porto Alegre do cadastro dos conacionais residentes;
 - z) Manutenção do cadastro das assinaturas das autoridades locais.

O presente decreto é publicado no Diário Oficial da República Italiana.

Roma, 25 de setembro de 2024.

O diretor geral: Vignali